



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

DATA: 08/05/2026

EMENTA: Institui o Fórum Anual sobre Neurodiversidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Nor Boeno, Professora Luciana Martins e Ricardo Ritter - Ica

RELATÓRIO

Os vereadores Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Nor Boeno, Professora Luciana Martins e Ricardo Ritter - Ica apresentaram à Câmara Municipal, em 08 de maio de 2026, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, que “Institui o Fórum Anual sobre Neurodiversidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Novo Hamburgo”. O projeto foi lido no expediente de 11 de maio de 2026, conforme Ata nº 27/2026. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto Decreto Legislativo nº 03/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Cristiano Coller
Relator “*ad hoc*”

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2026.

Vereador Ito Luciano
Presidente